E O

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.688/95 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.995

Dispõe sobre desapropriação de utilidade pública a área de terreno, localizada no Bairro Santo Antonio, loteamento Residencial Burck para prolongamento da Rua Martinho de Ludres.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de Junho de 1.941 e face ao que consta no processo nº 1.950/95.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida me diante acordo, em caráter de urgência, a área de terreno abaixo descrita, localizada no Bairro Santo Antonio, Loteamento Residencial Burck, nesta cidade, de propriedade de BARTOLOMEU SILVA DO VALE ou Quem de Direito, necessária ao prolongamento da Rua Martinho de Ludres, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Inicia-se no ponto 8, localizado no alinhamento da Rua João Martelli, junto a divisa com o lote 23, daí segue em curva na distância de 16,89 mts até o ponto L, confrontando com a Gleba C; daí deflete a direita, segue em reta com Rumo Magnético de 70º 39 º 08 "SW, na distância de 8,40 mts até o ponto M, confrontando com propriedade de Antonio Burck e outros, daí deflete a direita, segue em reta pelo alinhamento da Rua João Martelli com Rumo Magnético de 13º 54 º 05 "NW na distância de 15,00 mts até o ponto 8, inicial desta descrição.

Abrange este perimetro uma área de 36,02 m2 (Trinta e seis metros quadrados e dois centimetros quadrados).

Segue F1. 02

4



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.688/95 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.995

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Em 13 de Dezembro de 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 13 de Dezembro de 1,995.

DRa. INES REGINA NEUMANN Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL=Residencial Burck Lote-24 Q-L

Rua João Martelli B. Santo Antonio Louveira SP

"GlebaB"a ser desapropriada

ASSUNTO= Desapropriação de Área p/ prolongamento da Rua Martinho de Ludres

PROPRIETÁRIO= Bartolomeu Silva do Vale

Inicia-se no ponto 8, localizado no alinha mento da Rua João Martelli, junto a divisa com o lote 23, daí se - gue em curva na distância de 16,89 mts até o ponto L, confrontando com a Gleba C; daí deflete a direita, segue em reta com Rumo Magnético de 70º39'08"SW, na distância de 8,40 mts até o ponto M, con - frontando com propriedade de Antonio Burck e outros, daí deflete a direita, segue em reta pelo alinhamento da Rua João Martelli com Rumo Magnético de 13º54'05"NW na distância de 15,00 mts até o ponto 8, inicial desta descrição.

Abrange este perimetro uma área de 36,02 m2 (Trinta e seis metros quadrados e dois centímetros quadrados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 12 de Dezembro de 1.995

OSÉ ROBERTO CÉSAR

Auxiliar Técnico D.O.



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

JUNDIAÍ, 16 DE DEZEMBRO DE 1.995- MÓDULO JJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA ESTADO DE SÃO PAULO DECRETO № 1.688/95 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.995

Dispõe sobre desapropriação de utilidade pública a área de terreno, localizada no bairro Santo Antonio, loteamento Residencial Burck para prolongamento da Rua Martinho de

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de Junho de 1.941 e face ao que consta no processo nº 1.950/95.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, em caráter de urgência, a área de terreno abaixo descrita, localizada no Bairro Santo Antonio, Loteamento

Residencial Burck, nesta cidade, de propriedade de BARTOLOMEU SILVA DO VALE ou Quem de Direito, necessária ao prolongamento da Rua Martinho de Ludres, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica

fazendo parte integrante deste Decreto.
Inicia-se no ponto 8, localizado no plinhamento da Rua João Martelli, junto a divisa com o lote 23, daí segue em curva na distancia de 16.89mts até o ponto la confrontando com a confrontando con

23, dal segue em curva na distancia de 16,89mts até o ponto L, confrontando còm a Gleba C; daí deflete a direita, segue em reta com Rumo Magnético de 70°39′08°5W, na distância de 8,40mts até o ponto M.

confrontando com propriedade de Antonio
Burck e outros, daí deflete a direita, segue em
reta pelo alinhamento da Qua João Martelli
com Rumo Magnético de 13-54'05"NW na
distância de 15,00mts até o ponto 8, inicial

desta descrição.

Abrange este perímetro uma área de 36,02 mý

(Trinta e seis metros quadrados e dois

centímetros quadrados). Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 13 de Dezembro de 1.995.
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal
Publicado e Registrado na Secretaria de
Administração em 13 de Dezembro de 1.995.
DRº. INÊS REGINA NEUMANN
Secretária de Administração